



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 177/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei 8485/87 e no artigo 7º da Resolução Nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido do Chefe da Cadeia Pública da Região 02 e considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Everton Genir Silveira dos Santos**, RG 8.246.773-4, cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Central do Estado – PCE, para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza de Ponta Grossa, conforme deliberado na 66ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.747.373-2, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 08 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.